**Portaria nº 44, de 15 de setembro de 2023.**

**Designa a Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO;

**Considerando** o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social:

1. **Coordenadora:**

Luciene Boaventura dos Santos – CREA nº 5061016953/D-SP

1. **Membros:**

Roberto Cintra Campos – CAU nº A6152-2

Adriana de Oliveira Bernardi – CAU nº A27860-2

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

1. Divulgar e distribuir informações sobre o concurso junto ao setor de comunicação do CAU/GO;
2. Acompanhar a recepção e homologação das inscrições efetuadas;
3. Organizar as sessões de julgamento das propostas;
4. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Técnica Julgadora;
5. Providenciar a entrega de premiação aos contemplados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 41 de 22 de agosto de 2023.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

**- Presidente -**